

Jogos Eletrônicos

**Parâmetros para a linha de financiamento de
jogos eletrônicos**

Paulo Alcoforado
Secretário de Políticas de Financiamento
BIG Festival – 2016

Tópicos Abordados

- Estímulo à produção de Propriedade Intelectual brasileira independente
- Modalidade Financeira
- Conceito de Nacionalidade e Independência
- Habilitação da Empresa Proponente
- Habilitação do Projeto

Estímulo à produção de Propriedade Intelectual brasileira independente

- Linhas de Desenvolvimento de Projetos do FSA:
 - ✓ *financiamento de demo jogável*
 - ✓ *derivado do universo do roteiro desenvolvido*
 - ✓ *com orçamento de até R\$150 mil*

Estímulo à produção de Propriedade Intelectual brasileira independente

- Linhas de Produção de Jogos Eletrônicos:
 - ✓ *produção de jogos eletrônicos*
 - ✓ *destinado a quaisquer plataformas*
 - ✓ *valor global da linha de financiamento: R\$10 MI*

Modalidade Financeira

- Investimento:
 - ✓ *FSA se associa no risco*
 - ✓ *FSA participa dos resultados da exploração comercial da obra*
 - ✓ *FSA participa dos resultados da exploração comercial das obras e elementos derivados*
 - ✓ *Prazo de recuperação do investimento e retorno financeiro de 7 anos*

Conceito de Nacionalidade e Independência

- Empresa Brasileira:
 - ✓ *ser constituída sob as leis brasileiras*
 - ✓ *ter sede e administração no País*
 - ✓ *ter 70% (setenta por cento) do capital total e votante sob titularidade, direta ou indireta, de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos*
 - ✓ *ter a gestão das atividades da empresa e a responsabilidade editorial sobre os conteúdos produzidos exercidas privativamente por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos*

Conceito de Nacionalidade e Independência

- Empresa Independente:
 - ✓ *não ser controladora, controlada ou coligada a [agregador de serviços de jogos eletrônicos, ou provedor deste serviço ao consumidor final]*
 - ✓ *não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir a sócios minoritários, quando estes forem [agregadores de serviços de jogos eletrônicos, ou provedores deste serviço ao consumidor final], direito de voto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos*
 - ✓ *não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os jogos por ela produzidos*

Habilitação da Empresa Proponente

- A empresa proponente deverá atender às seguintes condições:
 - ✓ *registro regular na ANCINE*
 - ✓ *na condição de agente econômico brasileiro independente*
 - ✓ *Classificação Nacional de Atividade Econômica relacionado ao desenvolvimento de software*

Habilitação do Projeto

- O projeto submetido deverá apresentar, entre outras informações:
 - ✓ *protótipo*
 - ✓ *plano de divulgação do jogo eletrônico*
 - ✓ *condições de distribuição*

Obrigado!

Paulo Alcoforado

paulo.alcoforado@ancine.gov.br